

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de do Rio Preto – ES

Instituído pela Lei Municipal Nº 915/2020

RESOLUÇÃO Nº 14 de 01 de agosto de 2025

ESTABELECE A COMISSÃO DE ÉTICA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DORES DO RIO PRETO-ES- CMDCA.

CONSIDERANDO as deliberações da reunião do dia 01 de agosto de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dores do Rio Preto -ES - CMDCA conforme registro em ata nº 189.

Art. 1º - Fica instituído a Comissão de Ética, composta por membros titulares do CMDCADRP:

- 1 – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Samara Rangel Berro;
- 2 – Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Christhiane Andreza Martins;
- 3 – Representante da OAB, Karlla da Silva Faria.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dores do Rio Preto/ES, 01 de agosto de 2025.



Karlla da Silva Faria
Presidente do CMDCADRP